



PORTARIA Nº, 109/2017 de 19/04/2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Prefeito, do Município de Campo Bonito do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Art. 102 da Lei Municipal 150/93 e parecer Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora LUIRDA MAGALHÃES , ocupante do cargo efetivo de Psicóloga , a partir de 18/04/2017, por até 60 dias, Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO